

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS ARARAS - DeA-Ar/ProAd**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432630 - <http://www.ufscar.br>

Adm: Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23112.029668/2023-71

Unidade Gestora: 154049**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023,
FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E
A EMPRESA BEUVALI CONSTRUTORA E
PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria 4897 de 25/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, doravante denominada UFSCar,

RESOLVE firmar o presente Termo de Retificação nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Retificação tem por OBJETO a RETIFICAÇÃO da razão social da CONTRATADA no preâmbulo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

"2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA."

2.2. Leia-se:

"2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A EMPRESA BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2023 e não alcançadas pelas disposições deste Termo de Retificação.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, firmo o presente Termo de Retificação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, assino o presente Termo de Retificação.

Edna Hercules Augusto
Pró-Reitora de Administração
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 29/11/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1669767** e o código CRC **3B20FEC5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.029668/2023-71

SEI nº 1669767

Modelo de Documento: Adm: Termo de Retificação, versão de 02/Agosto/2019